

ROTEIRO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
08 DE NOVEMBRO DE 2021

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **BINA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **29ª e 30ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1789/2021 - Ofício n.º 146/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 364/2021 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando notícias veiculadas em meios de comunicação de nosso município onde houve a informação deque a fiscalização do município teve que conter várias aglomerações no último final de semana (14 e 15 de agosto), onde havia vários menores de idade e ao ligarem para o telefone de plantão do Conselho Tutelar o mesmo encontrava-se desligado, pergunta-se: - O Conselho tutelar não estava de plantão no final de semana do dia 14 e 15 de agosto? – O carro que o Conselho Tutelar faz diligência estava com quem no final de semana do dia 14 e 15 de agosto? O velocímetro é marcado entrada e saída das diligências? - Houve processo disciplinar aberto para tal questão? Qual o número do processo administrativo? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria da Ação Social: O Conselho Tutelar estava de plantão nos dias 14 e 15 de agosto, conforme relatório apresentado pelo próprio órgão (em anexo). Segundo escala, o conselheiro tutelar de plantão na referida data era João Mateus Tavares Neto. Conforme controle de bordo (em anexo) do veículo BCW-8G64, o mesmo estava com o conselheiro tutelar João Mateus Tavares Neto, nas datas de 14 e 15 de agosto. O velocímetro e horário das diligências ocorridas durante os plantões são registrados no controle de bordo do veículo. Conforme Lei Municipal nº 3605/2015, onde dispõem sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e Adolescente, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, fiscalizar o horário de

funcionamento do Conselho Tutelar, bem como apurar as denúncias de possíveis irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares. Dessa forma, foi encaminhado ofício nº 42/2021 (em anexo) ao CMDCA, questionando a abertura de Processo Disciplinar acerca da situação ocorrida. Segundo resposta do CMDCA, através do ofício em anexo, foi aberto Processo Administrativo Disciplinar, por meio da resolução 24/2021, publicada no Órgão Oficial do Município em 27 de agosto de 2021. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1811/2021 - Ofício n.º 157/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 188/2021 do Vereador Tucano – Considerando, conteúdo da resposta recebida Ofício nº 35294/2021/UL – Campo Mourão – PR/SER – PR, de 26/02/2021, que informa a inviabilidade de realizar a instalação de uma passarela para travessia de pedestres ou a instalação de uma faixa elevada, na rodovia BR-272, trecho entre a Rua das Águias e Rua Pica-Pau, no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira, e neste documento informa que “como medida de segurança esta unidade local de Campo Mourão solicitou ao serviço de operações da SER-PR, a implantação de um equipamento controlador eletrônico de velocidade para o segmento”, assim diante de tal informação qual a previsão para a instalação deste controlador eletrônico de velocidade, no referido trecho citado acima? **RESPOSTA:** informamos que o requerido será analisado junto ao DNIT a partir do momento que a Diretran apresentar o Plano de Mobilidade Urbana do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1828/2021 - Ofício n.º 155/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 361/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público:- Existe vigilante fazendo rondas nas dependências do Cemitério Municipal São Judas Tadeu? Em caso de resposta positiva: - Quantos vigilantes trabalham no cemitério? - Quais os horários dos turnos? - Existe vigilância ininterrupta? - Os mesmos fazem outro tipo de trabalho além da vigilância? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria e da Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários: No Cemitério Municipal São Judas Tadeu existem atualmente 06 (seis) vigias que trabalham em sistema de escalas, sendo que apenas 01 vigia atua durante o período diurno e 01 no período noturno, com 24 horas ininterruptas de atendimento. No período noturno, o vigia fica responsável para preenchimento da guia para liberação de corpos que são solicitadas pelos familiares, pois neste período o cemitério não possui escriturário. O Município necessita da contratação de no mínimo mais 06 (seis) servidores, porém está impossibilitado de novas contratações em decorrência da Lei Federal Complementar nº 173/2020. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1842/2021 - Ofício n.º 159/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 379/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando que informe afim de esclarecimento público. Considerando a resposta ao Ofício nº 129/2021 do dia 26 de agosto de 2021, enviado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, referente às informações e estruturação do imóvel da antiga casa abrigo, a ser implantada a futura casa de apoio a mulher vítima de violência doméstica, e considerando o Diário Oficial nº. 2702/2021 do dia 27 de agosto de 2021 onde dispõe a Dispensa de Licitação nº. 161/2021 e

nº. 162/2021 para a aquisição de materiais para a casa abrigo. Tendo em vista quede acordo com as informações do Ofício nº. 129/2021, a casa de apoio da mulher vítima de violência será estruturada no imóvel da antiga casa abrigo e que não há previsão para reabertura da casa localizada neste endereço: 1 – A casa abrigo referida no processo de dispensa de licitação nº. 161/2021 e nº. 162/2021 se trata da casa de abrigo localizada na Rua Pedro Alcântara, 72 – Jardim Alcântara? 2 – Em caso positivo em se tratar da casa abrigo referente ao endereço citado acima, qual a justificativa para aquisição de bens, considerando a resposta do Ofício nº 129/2021 que o imóvel encontra-se fechado e não há atendimento no local? 3 – Solicito que envie a esta Casa de Leis, a relação de todos os equipamentos e patrimônios contidos na casa abrigo localizada na Rua Pedro Alcântara, 72 – Jardim Alcântara. 4 – Ainda se tratando do referido imóvel, o qual foi relatado através do Ofício nº 129/2021 não estar em uso por falta de estrutura física e de recursos humanos para atendimento, relato que, em visita feita por esta Vereadora, foi encontrado uma família de 08 (oito) integrantes, sendo 02 (dois) adultos e 06 (seis) crianças residindo no local. Segundo relatou um dos acolhidos, estão temporariamente no imóvel, pois vieram de outro estado e estavam sem um local para moradia. Quais foram os critérios adotados para o acolhimento desta família? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Ação Social: Os materiais adquiridos por meio das Dispensas de Licitação nº 161/2021 e 162/2021 são destinados à Casa Abrigo, localizada na Rua Pedro Alcântara, nº 72, Jardim Alcântara, para atendimento da pessoa em situação de rua. Desde a chegada do coronavírus no município em março/2020, as Políticas Públicas precisaram dar respostas imediatas às demandas surgidas e potencializadas pela pandemia. Como exemplo, podemos citar o atendimento à pessoa em situação de rua, que até aquele momento eram atendidos unicamente através de parceira com a Entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos através do Termo de Colaboração Nº 005/2020 na prestação de serviço de alta complexidade na modalidade Acolhimento Institucional (Casa de Passagem José de Labre) para pessoas e família em situação de rua, sendo pactuadas 20 vagas de atendimento. Uma das medidas adotadas para evitar a disseminação da doença foi inicialmente interromper o acolhimento de novas pessoas em situação de rua pela Casa de Passagem, garantindo assim, a segurança e saúde daqueles que já se encontravam acolhidos. E para não desassistir à população em situação de rua que ainda se encontrava circulando em nossa cidade, o Município abriu um abrigo provisório, situado anexo a Unidade Básica de Saúde do Centro Social Urbano (UBS CSU), com funcionamento 24 horas. Foi oferecido aos acolhidos refeições, pouso, roupas, máscaras e tomadas todas as medidas de segurança. Lá os acolhidos permaneciam por 14 dias e senão apresentasse nenhum sintoma da doença, após esse período de quarentena eram redirecionados para a Casa de Passagem e se apresentasse algum sintoma eram encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde, conforme protocolo municipal. No Abrigo provisório foi disponibilizado 7 vagas para mulheres e 20 vagas para o público masculino. No dia 07/05/2020 a Gestão da Secretaria de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social se reuniram com a administração da Casa de Passagem solicitando abertura da casa para novos acolhimentos, pois o Abrigo Provisório já estava em atendimento há 60 dias, e o local não estava adequado para acolhimento por muito tempo, faltando inclusive itens básicos, como camas, itens de cozinha, refeitório. A Casa de Passagem concordou em retornar o atendimento, porém reduziram o número de vagas, de 20 para 16, pois precisavam aumentar o distanciamento entre as camas e também garantir o afastamento social. Nesta reunião, ficou acordado a formação de uma Comissão envolvendo a sociedade civil e

instituições para acompanhar as ações e contribuir na elaboração do Plano de Contingência da Pessoa em Situação de Rua, uma vez que o Governo Federal sinalizou o direcionamento de recurso público para o atendimento desta demanda. No dia 20/05/2020 foi a primeira reunião desta comissão, composta pela Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadora do CREAS, Secretária da Assistência Social, Casa de Passagem Filhos Prediletos, Câmara Municipal, Rotary Gralha Azul, Lions Clube, Comunidades Terapêuticas e Ministério Público. Na ocasião, a Casa de Passagem relatou que a demanda estava muito grande, que estavam com dificuldades de manter o distanciamento social e algumas vezes tinham que acolher mais pessoas do que comportava a casa, colocando todos em risco e ainda que estavam com dificuldades em conseguir EPIs para os colaboradores. Diante da situação apresentada a Gestão da Assistência Social se comprometeu a estruturar mais um local para atender a demanda excedente da Casa de Passagem e também se houvesse a necessidade de manter pessoa sem isolamento. Os membros da Comissão também se comprometeram a contribuir, inclusive em buscar doações de EPIs para as equipes de atendimento desta demanda. Ainda no mês de maio de 2020, chegou o recurso do Governo Federal, regulamentado pela Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, para ações sócio assistenciais para atendimento à situação de ESPIN decorrente do Covid-19, que permitia dentre as ações: II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19; III - adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19; IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do Covid-19; V - medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia do Covid-19; Dentre as ações planejadas com este recurso para o enfrentamento da pandemia, e conforme reuniões previamente realizada através da Comissão Inter setorial da População em Situação de Rua, foi incluído no uso do recurso equipar a Casa Abrigo para atendimento de pessoa sem situação de rua que excedessem as vagas na Casa de Passagem, ou se houvesse necessidade de manter pessoas em isolamento por conta da COVID19. O processo licitatório dos materiais e equipamentos foi iniciado em 10/07/2020, os equipamentos chegaram no final do ano de 2020, mas somente foram recebidos em setembro de 2021. Porém, mesmo sem ter recebido todos os materiais, foram atendidos no Abrigo Provisório Municipal, 213 pessoas em 2020 e 23 pessoas em 2021, (lembrando que de março a maio/2020 os atendimentos foram realizados nas dependências da UBSCSU e depois de maio na Casa Abrigo), ressaltamos que, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia da COVID 19, a Casa Abrigo ou pelo menos os móveis e materiais adquiridos com o Recurso Covid-19 deverão ser de uso da população em situação de rua. E assim, quando o Estado de Calamidade Pública se encerrar, iremos solicitar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a Comissão Inter setorial da População em Situação de Rua e ao Ministério da Cidadania autorização de continuar utilizando estes materiais e equipamentos para atendimento da mulher vítima de violência. Segue anexa a relação de equipamentos e patrimônios localizados na Casa Abrigo. Em relação ao acolhimento de uma família de 08 (oito) integrantes que estão residindo no imóvel, informamos que a família referida chegou em nosso Município no dia 04

de setembro de 2021 (sábado), véspera de feriado prolongado, a coordenadora do CREAS fez contato com os responsáveis pela Casa de Passagem, onde foi informada que não havia vaga. Então prontamente acolheu a família na Casa Abrigo e desde então a família foi acompanhada pela equipe do CREAS. O responsável familiar, conseguiu emprego através de encaminhamento do CREAS, porém não conseguiu alugar nenhum imóvel. E assim resolveram retornar para a cidade de Mundo Novo –MS, onde já havia morado e tem uma irmã que ainda reside lá. A Assistência Social forneceu as passagens para o retorno no dia 24/09/2021. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1844/2021 - Ofício n.º 154/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 336/2021 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: 1- Hoje no Município, quantos terrenos baldios têm? 2 - No ano de 2021 foram notificados quantos imóveis/proprietários? 3- Ainda, está sendo notificados os proprietários de imóvel cuja o passeio público está sem manutenção? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações que seguem conforme parecer da SEAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria do Planejamento: A Lei Complementar nº 14/2006 c/c Lei Complementar nº 51/2018, exige que todos os proprietários atendam ao art. 53, incisos I, II e III, que resumidamente se entende por: A promoção de executar muro e/ou cercamento, aos imóveis que possuam meio fio; A promoção da limpeza no interior do imóvel, bem como a manutenção de perfeito estado de limpeza por um ano; A promoção de execução de passeio público, nas normas vigentes conforme o Decreto Municipal nº 4763/2010. De acordo com as informações cadastrais são 9.960 lotes vazios. Vale ressaltar que muitos desses lotes podem conter construções irregulares que não constam no cadastro municipal, pois o último levantamento de edificações irregulares foi feito no ano de 2018. Em atendimentos aos itens 2 e 3 do requerimento anexado, informamos que foram publicados sete editais notificando todos os proprietários de imóveis edificadas ou não, para que mantenham a limpeza e em perfeito estado de limpeza, estes editais contemplam 100% do perímetro urbano de nossa cidade e possuem validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação. Podendo a SEAMA multar o imóvel e executar a limpeza cobrando os respectivos custos da limpeza e taxa administrativa, entretanto, diante da Pandemia causada pelo Covid-19, esta Pasta optou por notificar estritamente os proprietários de cada imóvel, lavrando então até o presente momento 257 notificações. Para todos os fins, informamos que no momento da vistoria são observadas todas as imposições legais vigentes no Código de Limpeza Urbana inclusive a ausência ou falta de manutenção e limpeza em passeios públicos, para após esse momento lavrar a devida notificação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1852/2021 - Ofício n.º 161/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 258/2021 do Vereador Toninho Machado – Solicitando para que informe se o Poder Executivo com base na Lei Complementar nº 26, de 25 de julho de 2013: Desde 2017, até a presente data, esta gestão beneficiou alguma família com o programa de “Casa por Empreiteira” (Programa “Casa União I e II”), disposto no artigo 13 da supracitada lei complementar? Neste mesmo período, com base no disposto no artigo 14 da mesma lei complementar acima mencionada, alguma família foi beneficiada com o Programa de “Apoio a Autoconstrução” (Programa “Cesta de Materiais”)? Este Poder Executivo pretende criar algum programa através de recursos próprios, federais, estaduais ou através de parcerias com a iniciativa privada para doação de terreno e construção de moradia para famílias de

baixa renda? Caso afirmativa a resposta anterior, qual a perspectiva de prazo para criação do programa? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Planejamento: Até o momento não houve a implementação do Programa por falta de recursos para esse fim, tanto na esfera municipal, estadual e federal. A atual gestão está dando andamento na reativação do Conselho Municipal de Habitação para que em conjunto a sociedade civil organizada possa instituir políticas públicas para redução do déficit habitacional das famílias de baixa renda, não havendo previsão ainda para viabilização das mesmas. Estão também em andamento tratativas para regularizar todos os núcleos urbanos informais de famílias de baixa renda presentes em vários pontos da cidade, havendo a previsão de conclusão até segundo semestre do ano de 2022. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1859/2021 - Ofício n.º 158/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 346/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que sejam informados para fins de esclarecimento público sobre a rodovia BR – 272 saída do Município de Campo Mourão para Barbosa Ferraz/Paraná: a) Qual a capacidade máxima de tonelage para trafegar entre o Condomínio Residencial Rio do Campo e a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, em Campo Mourão? B) Qual a capacidade de peso suportável pelo asfalto entre o Condomínio Rio do Campo e a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini? C) Está havendo fiscalização quanto ao peso de caminhões que trafegam por este trecho? d) Há placa de sinalização quanto ao peso de caminhões passível de trafegar entre o Condomínio Rio do Campo e a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini em Campo Mourão. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, segue em anexo a Lei Municipal nº 4230/2021, que trata da proibição do tráfego de caminhões com peso superior a 5,9 toneladas em área central da cidade. A referida Lei foi publicada no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão nº 2713/2021- Ano XXXI - Edição Extraordinária 05/10/2021. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1869/2021 - Ofício n.º 162/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 404/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando convocar os servidores públicos Aldecir Roberto da Silva (secretário), Sérgio Luis Vieira (Diretor), Carlos Alberto Facco (Coordenador Geral) e Luiz Antonio Sminka (Diretor da Diretran) para tratarmos sobre o tema “Transporte Urbano Coletivo e Licitação do Transporte Coletivo Urbano do Município de Campo Mourão”. **RESPOSTA:** Informamos que a reunião solicitada foi agendada para 04/11/2021, quinta-feira, as 10h30min, no Auditório do Paço Municipal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1870/2021 - Ofício n.º 160/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 260/2021 do Vereador Edilson Martins – Solicitando informar: Considerando a pavimentação da Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua da Província e Rua 27 de Dezembro, no Jardim Pio XII; - Qual o motivo da interdição com meio fio, ao acesso dos proprietários de imóveis no prolongamento da rua Nossa Senhora Aparecida, trecho que ainda não possui pavimentação asfáltica, conforme fotos em anexo? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Planejamento: O projetista responsável pela pavimentação da rua citada não faz mais parte do quadro de profissionais do Município e, em análise ao projeto em questão, quanto ao

fechamento do prolongamento da rua com meio fio e calçada, verifica-se que o mesmo deve ser reaberto, pois existem lotes com testada para o alinhamento predial do mesmo, devendo o projeto ser readequado e as alterações executadas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. –(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. nº 1825/2021 – Ofício nº 50/2021 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** – Responde ao Requerimento nº 388/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando a instalação de redutores de velocidade (lombada eletrônica) próximo a entrada que dá acesso a comunidade Km 128 no sentido Cruzeiro do Oeste/Campo Mourão (aproximadamente no Km 156 + 700m), e outro no sentido Campo Mourão/Cruzeiro do Oeste (aproximadamente no Km 156 + 900m) na Rodovia Br-487 Estrada Boiadeira. **RESPOSTA:** Cumprimentando-o cordialmente, informo que os locais BR-487 km 156+700 e 156+500 são de jurisdição federal. Sendo assim, solicito encaminhar essa demanda ao DNIT. Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.
- **Prot. nº 1885/2021 – Ofício nº 4350/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 358/2021 dos Vereadores Jadir Soares Pepita – Miltinho – Bina - Edilson Martins – Elvira Lima – Escrivão Parma – Marcio Berbet - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Tio Leco - Toninho Machado – Tucano – Solicitando informar se na ponte torta que existe sobre o Rio das Lontras, no Km 210 (entre os municípios de Iretama e Luiziana), situada na curva do acesso à Rodovia Br 487, a qual se inicia no Município de Campo Mourão, para fins de esclarecimentos público: I- Tendo em vista a resposta advinda desse governo sob nº 052/AT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no qual consta em anexo a informação 504/2021 – DOP/CETS do Departamento de Estradas de Rodagem – Diretoria de Operações – Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, que informa que está sendo providenciado os reparos de guard rail através do processo licitatório sob protocolo nº 17.265.816-4, solicita informações se há previsão de data para o início de instalação e ou reparos? II- além dos reparos e ou instalação de guard rail a serem realizados há previsão para a instalação de tachas refletivas em referida ponte? Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. III- No processo licitatório antes mencionado também existe a previsão para a instalação de redutores de velocidade (lombada eletrônica)

sendo o primeiro no sentido Campo Mourão/Guarapuava (próximo ao Km 210 + 680m), e o segundo, sentido Guarapuava/Campo Mourão (próximo ao Km 210 + 40m)? Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. IV- No processo licitatório antes mencionado há previsão para a duplicação da ponte torta (alargamento da via)? Caso a resposta positiva, qual a data para o início das obras? V- Por fim, solicita que seja encaminhado por mídia cópia do procedimento licitatório sob nº 17.265.816-4, mencionado na informação 504/2021-DOP/CETS. **RESPOSTA:** Cumpre-me encaminhar a resposta da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme a cópia da informação n.º 166/2021-GS e anexo (fls. 23, 18 a 21 e Anexo 1). Informação n.º 824/2021: Em atenção a Informação n.º 777/2021 DOP/CETS, o Eng.º Darlan de Paiva Santana, comunicou por meio de Despacho (Fls. 17, Mov. 7) que o processo licitatório supracitado foi considerado deserto, sendo solicitado um novo orçamento pelo setor responsável do DER/PR, para posteriormente realizar uma nova licitação. Ainda informou que foram realizadas melhorias na sinalização do local, com instalação de delineadores para maior segurança dos usuários. Também foram implantadas sinalização vertical de advertência decrescente e tachas refletivas a 300 metros antes e depois da ponte, como pode ser observado no relatório fotográfico do Escritório Regional Centro, em anexo, realizado no Protocolo n.º 18.006.290-4. Ademais, para o questionamento referente a instalação de redutores de velocidade, informamos que o referido local se encontra no estudo preliminar que foi realizado por esta Coordenadoria para o Programa Estadual de Controle de Velocidade, que está em andamento e objetiva a instalação de dispositivos eletrônicos para controle de velocidade nas rodovias paranaenses. Deste modo, encaminhamos o presente protocolo à Diretoria de Operações para ciência e demais providências.

- **Prot. nº 1900/2021 – Ofício nº 4.520/2021 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 387/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar se a Servidora Pública Zulméia Aparecida da Silva se encontra atualmente em atividade, como Estatutária – QPM Magistério? Ainda se a mesma já impetrou qualquer requerimento de aposentadoria ou benefício por invalidez? Em caso positivo se pode ser fornecida cópia dos referidos documentos. **RESPOSTA:** Em resposta informamos, em conformidade com o Despacho do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS desta Pasta, que de acordo com a Perícia Médica do Estado a referida servidora foi indicada para aposentadoria por invalidez em 10/06/2021, estando afastada de suas atividades, em licença para Trâmite de Aposentadoria por Invalidez, no período de 10/06/2021 a 06/12/2021, aguardando avaliação médica pela Paraná Previdência, conforme Comprovante de Licença n.º 92, que segue anexo. Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1799/2021** – Associação de Moradores do Conjunto Mario Figueiredo - Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma atividade financeira no ano de 2020 e que não teve nenhuma atividade.
- **Prot. Nº 1800/2021** – Associação Cristã de Desenvolvimento Humano de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que não teve movimentação de recursos financeiros e de bens nos últimos anos.
- **Prot. Nº 1814/2021** – Associação de Moradores do Jardim Aeroporto - Prestação de Contas, informando que não efetuou nenhuma movimentação financeira no ano de 2020 e devido à pandemia do Covid, não realizamos nenhuma atividade.
- **Prot. Nº 1822/2021** – PRONAOS Rosacruz Campo Mourão – AMORC – Prestação de Contas e Relatório de Atividades referentes aos anos de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 1831/2021** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Mourão – Prestação de Contas de 2018, 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 1867/2021** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Educação Conectada e Programa Mais Alfabetização referente ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 1868/2021** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Educação Conectada e Programa Mais Alfabetização referente ao ano de 2018.
- **Prot. Nº 1872/2021** – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS ANTILHAS, MUNDO NOVO, CIDADE NOVA E CIDADE ALTA – Prestação de Contas das atividades, informando que no ano de 2020, não realizou nenhuma movimentação financeira e nem recebeu contribuição financeira dos poderes executivos Municipal, Estadual, Federal.
- **Prot. Nº 1875/2021** – ACALME - Associação dos Lesados Medulares do Noroeste do Paraná - Prestação de Contas do exercício de 2020, informando que não houve nenhuma forma de atividade ou operação financeira.

- **Prot. Nº 1876/2021** – ACALME - Associação dos Lesados Medulares do Noroeste do Paraná - Prestação de Contas do exercício de 2019, informando que não houve operação financeira.
- **Prot. Nº 1878/2021** – Sociedade Espírita Meimei – Relatório de atividades sociais em 2019.
- **Prot. Nº 1879/2021** – Sociedade Espírita Meimei – Relatório de atividades sociais em 2020.
- **Prot. Nº 1883/2021** – Centro de Preservação de Capoeira - Prestação de contas referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, esclarecendo que não realizaram as atividades e não receberam verbas.
- **Prot. Nº 1889/2021** – CONSEG Conselho Comunitário de Segurança - Prestação de Contas, informando que todas as receitas são oriundas de doações e não receberam recursos municipais nos anos de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 1898/2021** – Associação de Karate-Dô Exata - Relatório de atividades, referente às atividades nos anos de 2018, 2019 e 2020, conforme relatório anexo.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
1819/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	15/10/2021	46.639,01
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	19/10/2021	150.000,00
1819/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	11/10/2021	136.400,00
1819/2021	PROGRAMA DE	Fundo Municipal	09/2021	11/10/2021	28.900,00

Roteiro para a 31ª Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 08-11-2021.

	INFORMATIZAÇÃO DA APS	de Saúde			
1819/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	11/10/2021	7.486,50
1819/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	11/10/2021	7.500,00
1819/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	11/10/2021	17.171,00
1819/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	11/10/2021	67.725,00
1819/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	11/10/2021	424.720,51
1819/2021	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	01/10/2021	3.508.850,11
1819/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	18/10/2021	70.140,00
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	100.000,00
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	250.000,00
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	300.000,00
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	500.000,00
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	300.000,00
1819/2021	INCREMENTO	Fundo Municipal	Única/2021	13/10/2021	250.000,00

Roteiro para a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 08-11-2021.

	TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	de Saúde			
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	500.000,00
1819/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	13/10/2021	900.000,00
1819/2021	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	01/10/2021	7.916,66
1819/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	01/10/2021	3.022,50
1819/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	18/10/2021	57.427,50
TOTAL					7.633.898,79

05.05-(PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2021** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - "REVOGA A LEI Nº 1206 DE 04 DE JANEIRO DE 2006, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AAPAC - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE DE CAMPO MOURÃO".
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2021** – Bina – Toninho Machado – Tucano – Jadir Pepita – Edilson Martins – Marcio Berbet – Miltinho Cidade Nova - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO DOUTOR ROBERVANI PIERIN DO PRADO".

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1547/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA SÃO JOSÉ, EM FRENTE AO NÚMERO 2782 ENTRE A RUA DOUTOR MARTINHO FERNANDES DE MORAIS E AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **1548/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA CAÇANJURÊ, ENTRE A RUA DOUTOR DÉCIO CARLOS SLOMP E RUA DOUTOR HUGO LISOT SLOMP, NO JARDIM PIO XII.
- **1549/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NO INTERIOR DA ESCOLA DO TRABALHO NO JARDIM PIO XII.
- **1550/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 2595 DE 28 DE JULHO DE 2010, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM

TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), LOCALIZADO NA VILA TEIXEIRA; - PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM CIDADE NOVA; - PARQUE PIONEIRO JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA CRUZ.

- **1551/2021** – Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 2595 DE 28 DE JULHO DE 2010, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, Nº 1622 – JARDIM LAR PARANÁ; - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILHA BELA, EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA ILHA DO MEL, Nº136 – JARDIM ILHA BELA; - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NA RUA MÁRIO CASTALDELLI, Nº 419 – LAR PARANÁ.

- **1552/2021** – Subtenente Macedo – Toninho Machado – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADO NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, 2630 - JARDIM PAULINO: **TROCA E/OU MANUTENÇÃO DAS CALHAS E COBERTURA DO CMEI**, O PRÉDIO É ANTIGO E VIVE EM CONSTANTE MANUTENÇÃO. PORÉM NÃO TEM RESOLVIDO O PROBLEMA DE VAZAMENTO NAS SALAS E INFILTRAÇÕES; **TROCA E CONSERTO DE REBOCO DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE SELANTE**, O PRÉDIO É ANTIGO E VIVE EM CONSTANTE MANUTENÇÃO E SEMPRE APRESENTANDO RACHADURAS, INFILTRAÇÕES E MOFOS NAS PAREDES E TETOS DAS SALAS; **TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES**, A PARTE ELÉTRICA POR SER MUITO ANTIGAS ESTÁ APRESENTANDO VÁRIOS PROBLEMAS DE CURTO-CIRCUITO E MAL FUNCIONAMENTO; **PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO O PRÉDIO DO CMEI**, A PINTURA É MUITO ANTIGA E ESTÁ NECESSITANDO DE UMA NOVA; **PODA DAS ÁRVORES EM FRENTE AO CMEI**, É NECESSÁRIO À PODA PARA A CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, DE ESTÃO COM GALHOS MUITO GRANDES PODENDO VIR A CAIR NO CMEI; **LIMPEZA COM CORTE DE GRAMA**, O CMEI ESTÁ NECESSITANDO URGENTEMENTE DE LIMPEZA, A GRAMA ESTÁ MUITO ALTA, TANTO NA FRENTE DO CMEI, QUANTO NO FUNDO ONDE FICA O PARQUE INFANTIL.

- **1553/2021** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128: - PINTURA DA QUADRA COM AS DEMARCAÇÕES PARA OS ESPORTES DE FUTSAL E BASQUETE; - PINTURA DAS TRAVES DE FUTEBOL; - INSTALAÇÃO DAS TABELAS DE BASQUETE; - INSTALAÇÃO DE NOVAS REDES NAS TRAVES DE FUTEBOL; - INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO EM TORNO DA QUADRA.

- **1554/2021** — Bina – FAZER A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DAS CAIXAS DE CONTENÇÕES (BUEIROS) LOCALIZADAS NOS PASSEIOS PÚBLICOS NOS SEGUINTE LOCAIS: - RUA ERVEIRA, Nº 04, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA ESPERANÇA, Nº 07, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA GUARANI, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA PAU-BRASIL, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE; - RUA LARANJEIRAS, Nº 06, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.

- **1555/2021** — Bina - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO BOTELHO, ESQUINA COM RUA MATO GROSSO, PARA QUE O MESMO EFETUE A LIMPEZA DA RUA E DA CALÇADA E/OU ENTRE EM CONTATO COM A EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO PARA QUE REALIZE A LIMPEZA DA VIA.

- **1556/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.

- **1557/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA O CMEI AMOR PERFEITO: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM

INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.

- **1558/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.
- **1559/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.
- **1560/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.
- **1561/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA O CMEI VERA LÚCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA; MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.
- **1562/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA O CMEI PIONEIRO DR. MILTON LUIZ PEREIRA: REPARAÇÃO PREVENTIVA DE TODA PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA;

MANUTENÇÃO DO TELHADO E CALHAS, AFIM DE, RESOLVER POSSÍVEIS PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM MANUTENÇÃO DO REBOCO SE NECESSÁRIO; E OUTROS EVENTUAIS REPAROS.

- **1564/2021** -- Escrivão Parma – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE DESTE MUNICÍPIO.

- **1565/2021** -- Escrivão Parma - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE RURAL DO SÃO BENEDITO DESTE MUNICÍPIO.

- **1566/2021** — Marcio Berbet - REALIZAR UMA CAMPANHA DE COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.

- **1567/2021** — Tio Leco - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA HIGIENÓPOLIS ENTRE AS RUAS 27 DE DEZEMBRO E DA PROVÍNCIA NO JARDIM PIO XII.

- **1568/2021** — Toninho Machado - INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NAS SEGUINTE VIAS DO JARDIM CIDADE NOVA: 1 - RUA OLÍVIO SALVADORI NO TRECHO QUE COMPREENDE A TRAVESSA DAS FLORES E A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E NO TRECHO QUE COMPREENDE A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A TRAVESSA DAS ALAMANDAS; 2 - RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA DOS NARCISOS E A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E NO TRECHO QUE COMPREENDE A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA DAS CRAVINAS; 3 - RUA HIDEJI KOBAYASHI NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUAS DOS NARCISOS E A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E NO TRECHO QUE COMPREENDE A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA DAS CRAVINAS.

- **1569/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A ABERTURA DA PASSAGEM NA VIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FERNÃO DIAS EM TODA EXTENSÃO NO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ.

- **1570/2021** – Toninho Machado – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTE VIAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ: AVENIDA ELIAS SIMÃO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PRINCESA ISABEL ATÉ A ENTRADA DA COAMO; RUA TIRADENTES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA FERNÃO DIAS; RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA FERNÃO DIAS; RUA JOSÉ BONIFÁCIO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA FERNÃO DIAS; RUA VISCONDE DO RIO BRANCO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA FERNÃO DIAS; RUA BENJAMIN CONSTANT NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ELIAS SIMÃO E A RUA PADRE ANCHIETA; RUA RAPOSO TAVARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA PADRE ANCHIETA; RUA PRINCESA ISABEL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM PEDRO I E A RUA PADRE ANCHIETA.

- **1571/2021** — Toninho Machado – REALIZAR NO PROLONGAMENTO DA RUA SANTA RITA (JARDIM TROPICAL I) QUE DA ACESSO A CAPELA ÁGAPE ANTES E APÓS A PONTE USO DE MÁQUINA PATROLA, CASCALHO E USO DO ROLO COMPACTADOR.

- **1572/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA SANTA RITA (JARDIM TROPICAL I) QUE DA ACESSO A CAPELA ÁGAPE POR UMA PONTE DE CONCRETO.

- **1573/2021** — Toninho Machado – Subtenente Macedo – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM EUROPA.

- **1574/2021** — Subtenente Macedo – Toninho Machado – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. SADAYOSHI SHIMIZU” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ - DAMFERI, NA RUA LEMOS DO PRADO, Nº 195 – JARDIM DAMASCO: **TROCA E OU MANUTENÇÃO DAS CALHAS E COBERTURA DO UBS**

“DR. SADAYOSHI SHIMIZU”, DOS JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ - DAMFERI, O PRÉDIO É ATÉ RECENTE, PORÉM JÁ APRESENTA PROBLEMAS EM SUA COBERTURA/CALHAS, O QUE ESTÁ OCASIONANDO PROBLEMA DE VAZAMENTO NAS SALAS E INFILTRAÇÕES; **TROCA E CONserto DE REBOCO AS PAREDES COM APLICAÇÃO DE SELANTE DA UBS “DR. SADAYOSHI SHIMIZU”, DOS JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ - DAMFERI**, COM A INFILTRAÇÃO HOUE A QUEBRA E CONSEQUENTEMENTE DESCOLAMENTO DO REBOCO DA PAREDE E ALGUNS LOCAIS DO PRÉDIO APRESENTANDO RACHADURAS, INFILTRAÇÕES E MOFOS NAS PAREDES E TETOS DAS SALAS; **TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES DA UBS “DR. SADAYOSHI SHIMIZU”, DOS JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ - DAMFERI**, COM A INFILTRAÇÃO ACABOU POR COMPROMETER A PARTE ELÉTRICA A QUAL ESTÁ APRESENTANDO VÁRIOS PROBLEMAS DE CURTO-CIRCUITO E MAL FUNCIONAMENTO DE LÂMPADAS, INTERRUPTORES E TOMADAS; **PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO O PRÉDIO DA UBS “DR. SADAYOSHI SHIMIZU”, DOS JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ - DAMFERI**, A PINTURA JÁ ESTÁ DESGASTA NA PARTE EXTERNA E NA PARTE INTERNA JÁ APRESENTA AVANÇADO ESTADO DE DESGASTE PELAS INFILTRAÇÕES E ESTÁ NECESSITANDO DE UMA NOVA.

- **1575/2021** — Bina – REALIZAR A SINALIZAÇÃO, PINTURA DESTINADA A ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA, EM FRENTE A CLÍNICA MD VIDA, LOCALIZADA NA RUA SÃO PAULO, 1977, CENTRO.
- **1576/2021** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A PINTURA ADEQUADA SINALIZANDO: “EXCLUSIVO PARA MOTOS”, LOCALIZADO NA RUA ARARUNA (SAÍDA PARA SANTA CASA), NA FRENTE DO NÚMERO 1859.
- **1577/2021** -- Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, FAIXA DE PEDESTRE, PLACAS DE PARE, FAIXA CONTÍNUA, EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOS PIONEIROS, ENTRE A RUA DAS TILÁPIAS E AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY - JARDIM LAR PARANÁ.
- **1578/2021** — Toninho Machado – REALIZAR O CONserto E MANUTENÇÃO (SUBSTITUIÇÃO MADEIRAS/PINTURA EM GERAL) DOS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO).

- **1581/2021** — Bina – FAZER A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADO NA RUA GUARANI ESQUINA COM A RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, JARDIM PIO XII.

- **1583/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BIFURCAÇÃO COM A RUA MATO GROSSO – JARDIM FLÓRIDA E A EXTENSÃO DA CICLOVIA QUE FICA ÀS MARGENS DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, UMA VEZ QUE COM AS RECENTES CHUVAS, DIVERSAS ÁRVORES CAÍRAM SOBRE OS ALAMBRADOS DO PARQUE, O QUE TEM PREJUDICADO A POPULAÇÃO QUE UTILIZA A PREDITA CICLOVIA.

- **1584/2021** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE POLICARBONATO SOBRE A RAMPA DE ACESSO A RECEPÇÃO DA UPA [UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, MARIA ZULEICA THEODORO] DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO JARDIM AEROPORTO.

- **1585/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REALIZAR AS SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS (FAIXA DE PEDESTRES, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E VAGA PARA TRANSPORTE ESCOLAR) NA VIA DEFRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA; E AINDA QUE SEJA INSERIDO O NOME DA VIA NOS POSTES NA EXTENSÃO DA RUA BRILHANTES NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL.

- **1586/2021** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REVESTIMENTO COM CASCALHO SOBRE A VIA NA RUA VEREADOR MOACYR REIS FERRAZ, JARDIM ALVORADA.

- **1589/2021** -- Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BRASIL, ENTRE A RUA JUREMA POMPEO MIGUEL E RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, CENTRO.

- **1590/2021** — Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, ENTRE A RUA DAS IVO MÁRIO TROMBINI E RUA MATO GROSSO, JARDIM LAURA.

- **1591/2021** — Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO PAULO, ENTRE A RUA JUREMA POMPEO MIGUEL E RUA CHAFIC BADER MALUF, CENTRO.

- **1592/2021** — Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA EUCLIDES SLOMPO, ENTRE A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL E RUA ROBERTO BRZEZINSKI, JARDIM MAIA.

- **1593/2021** — Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÉRGIO LISA, ENTRE A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL E ATÉ O FIM DA RUA, JARDIM MAIA.

- **1580/2021 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Bina – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE CADASTRO DE COMPRA, VENDA OU TROCA DE CABO E FIO DE COBRE, ARAMES, BATERIAS, TRANSFORMADORES, MATERIAIS DE ALUMÍNIO, TUBOS E TAMPOS METÁLICOS E PEÇAS METÁLICAS EM GERAL, PARA RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **1625/2021 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTEÚDOS RELATIVOS À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:

05.06.01 – REQUERIMENTO Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **400/2021** — Tucano - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES COM CÓPIA AO PODER EXECUTIVO. CONSIDERANDO, CONTEÚDO DA RESPOSTA RECEBIDA OFÍCIO Nº 112226/2021/SER - PR, DE 23/08/2021, QUE INFORMA “APÓS ANÁLISE PRELIMINAR DO OFÍCIO 336/2021 INCLUIREMOS O SEGMENTO ENTRE A RUA DAS ÁGUIAS E RUA PICA-PAU PARA FUTUROS ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO PNCV (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE VELOCIDADE)”, ASSIM DIANTE DE TAL INFORMAÇÃO QUAL A PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, NO REFERIDO TRECHO CITADO ACIMA?

- **402/2021** — Jadir Soares Pepita - DEPUTADO FEDERAL – RUBENS BUENO - INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, A FIM DE QUE SEJA VIABILIZADO AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MÁQUINAS PESADAS COMO RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **409/2021** – Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2019 DE 02/12/2019, QUE “INSTITUI TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (...)”, ESTA LEI MUNICIPAL É BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, ONDE ESTABELECE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS A ESTES EMPRESÁRIOS, E NO CAPÍTULO XII – ACESSO AOS MERCADOS – SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS, SEUS ARTIGOS ABORDAM SOBRE AS “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” COM TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TAIS EMPRESAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. DE TAL MODO COMO ESTÃO SENDO CUMPRIDOS ESTES “TRATAMENTOS DIFERENCIADOS E SIMPLIFICADOS” PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NOS PROCESSOS DE CERTAME

LICITATÓRIO EM NOSSO MUNICÍPIO? NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES, QUAIS FORAM OS CERTAMES LICITATÓRIOS QUE ENVOLVERAM A PARTICIPAÇÃO DE TAIS EMPRESÁRIOS?

- **410/2021** – Jadir Soares Pepita - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA ELETRÔNICA) PRÓXIMO A ENTRADA QUE DA ACESSO A COMUNIDADE KM 128 NO SENTIDO CRUZEIRO DO OESTE/CAMPO MOURÃO (APROXIMADAMENTE NO KM 156 + 700M), E OUTRO NO SENTIDO CAMPO MOURÃO/CRUZEIRO DO OESTE (APROXIMADAMENTE NO KM 156 + 900M) NA RODOVIA BR-487 ESTRADA BOIADEIRA.

- **411/2021** – Paulo Pilatte – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A SUPERPOPULAÇÃO DE CAPIVARAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA E OS RISCOS QUE ESTA ESPÉCIE DE ANIMAL SILVESTRE TRAZ À POPULAÇÃO MOURÃOENSE, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A DOENÇAS, COMO POR EXEMPLO A FEBRE MACULOSA BRASILEIRA QUE DECORRE DO AMBLYOMMA CAJENNENSE, POPULAR CARRAPATO-ESTRELA, SENDO A CAPIVARA UM DOS PRINCIPAIS HOSPEDEIROS DESTA BACTÉRIA, **QUESTIONA-SE:** - O PODER EXECUTIVO TEM ESTABELECIDO DIRETRIZES PARA O MANEJO DE CAPIVARAS, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL DESTA ESPÉCIE DE ANIMAL SILVESTRE? - CASO A RESPOSTA FOR POSITIVA, QUAIS SÃO ESTAS DIRETRIZES E COMO ELAS ESTÃO SENDO APLICADAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO? - EM CASO NEGATIVO, FAVOR ESPECIFICAR OS MOTIVOS PELOS QUAIS AINDA NÃO FOI ADOTADA NENHUMA ESTRATÉGIA PARA ESTE CONTROLE POPULACIONAL. - TEM SIDO REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO ALGUM TIPO DE MONITORAMENTO POPULACIONAL DAS CAPIVARAS EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA? SE A RESPOSTA FOR POSITIVA, SOLICITAMOS CÓPIA DESTES MONITORAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES. CASO NEGATIVO, ESPECIFICAR OS MOTIVOS QUE TEM IMPEDIDO O REFERIDO MONITORAMENTO. - ALÉM DE PROCEDIMENTOS VISANDO O MANEJO E CONTROLE REPRODUTIVO DE CAPIVARAS, O PODER EXECUTIVO TEM ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS COM O OBJETIVO DE IMPEDIR O CONTATO DESTES ANIMAIS COM OS HUMANOS? QUAIS SÃO ESTAS ESTRATÉGIAS? SE NÃO HOVER NENHUMA, ESPECIFICAR O QUE TEM IMPEDIDO A ADOÇÃO DESTAS MEDIDAS.

- **412/2021** – Bina – REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE O TEMA “O PROBLEMA DE ORDEM SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA NAS PRAÇAS SÃO JOSÉ, GETÚLIO VARGAS”, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H30.

- **413/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DA LEI 1934 DE MAIO DE 2005, EM ESPECIAL O ARTIGO 7º E PARÁGRAFO ÚNICO, QUAL DIZ “AS ÁGUAS SERVIDAS SERÃO DIRECIONADAS, ATRAVÉS DE ENCANAMENTO PRÓPRIO, A RESERVATÓRIO DESTINADO A ABASTECER AS DESCARGAS DOS VASOS SANITÁRIOS E, APENAS APÓS UTILIZAÇÃO, SERÁ DESCARREGADA NA REDE PÚBLICA DE ESGOTOS.” “PARÁGRAFO ÚNICO. A INSTALAÇÃO, DE QUE TRATA O CAPUT DESTE ARTIGO, SERÁ OBRIGATÓRIA ÀS NOVAS EDIFICAÇÕES E EM RESIDÊNCIAS ACIMA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS)”. NESTES TERMOS, DIANTE DA CRISE HÍDRICA JÁ NOTICIADA E DIANTE A LEGISLAÇÃO SUPRA MENCIONADA, O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE VEM FISCALIZANDO A APLICABILIDADE DESTA LEI? OS PROJETOS PARA NOVAS CONSTRUÇÕES A PARTIR DE 2005 FORAM REVISADOS E ADEQUADOS? QUANDO O PROJETO DE UM MUNÍCIPE NÃO ESTÁ NOS DITAMES LEGAIS QUAIS OS TRÂMITES QUE SÃO FEITOS PARA SUA ADEQUAÇÃO?

- **414/2021** — Marcio Berbet – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - INFORMAR OS REGISTROS DE ACIDENTES OCORRIDOS NA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA (EM TODA SUA EXTENSÃO) NO ANO DE 2020 ATÉ A FLUENTE DATA. QUAIS MEDIDAS PREVENTIVAS QUE O ÓRGÃO APRESENTA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES?

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**

○ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE PREFERÊNCIA**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 189/2021;

➤ **Com EMENDA ADITIVA e MODIFICATIVA** sugerida pela Comissão Especial de Mérito;

- ✓ Em **discussão** a **EMENDA** sugerida pela Comissão Especial;
- ✓ Em **votação Nominal** Emenda sugerida pela Comissão Especial;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a **chamada nominal** dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM AS EMENDAS, SE APROVADAS;
- ✓ Em **votação Nominal** o PROJETO; COM AS EMENDAS, SE APROVADAS;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	

TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

✓ Proclamar o resultado.

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REGIME DE PREFERÊNCIA
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 194/2021;

- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação Nominal o PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o resultado.

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
 - **PROJETO DE LEI Nº 78/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO DA FAMÍLIA MOURÃOENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de **Legislação e Redação**;
- ✓ Em **discussão** a **EMENDA** sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Proclamar o resultado.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
 - **PROJETO DE LEI N° 69/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.
 - ✓ Em **discussão** o **SUBSTITUTIVO**;
 - ✓ Em **votação** o **SUBSTITUTIVO**;
 - ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI N° 71/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N° 1.271, DE 8 DE MARÇO DE 2000, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI N° 546, DE 7 DE MAIO DE 1987, QUE CRIOU A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ALTERAR O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL N° 1.271, A QUAL NÃO PREVÊ O VALOR DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de **Legislação e Redação**;

- ✓ Em **discussão** a **EMENDA** sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI N° 72/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N° 1.272, DE 8 DE MARÇO DE 2000, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 881, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DEU NOVA REDAÇÃO À LEI N° 595/1988, QUE AUTORIZOU A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ALTERAR O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL N° 1.272, A QUAL NÃO PREVÊ O VALOR DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação;

- ✓ Em **discussão** a **EMENDA** sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de **Legislação e Redação**;
- ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI N° 70/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 48.885.313,86 (QUARENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O AJUSTE DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 PARA COMPATIBILIZAR COM O PROJETO DE LEI DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI N° 75/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI N° 77/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N. 3.557, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI N° 92/2021**– EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO O**

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021** – Mesa Executiva - DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pelo Vereador Edilson Martins;
 - **Com EMENDA Modificativa e Aditiva** sugerida pela Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento**;

- ✓ Em **discussão** a **EMENDA** sugerida pelo Vereador Edilson Martins;
- ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pelo Vereador Edilson Martins;
- ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ Em **discussão** a **EMENDA** sugerida pela Comissão de **Finanças e Orçamento**;
- ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de **Finanças e Orçamento**;
- ✓ Proclamar o resultado

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM AS EMENDAS, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM AS EMENDAS, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.

(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA.
(art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 1700/2021** – Assistência Social Evangélica Bom Pastor – Prestação de Contas, informando que durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 não realizou qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.
- **Prot. Nº 1705/2021** – APMF Colégio Vicentino Santa Cruz – Balanço contábil dos anos de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 1728/2021** – AAPAC Associação de Amigos da Pastoral da Criança – Informando que não recebeu nenhum recurso do município nos anos de 2018 e 2019, e que em 04/12/2019 foi dada baixa no CNPJ da mesma, passando a ser somente Pastoral da Criança exercendo sua missão voluntária.
- **Prot. Nº 1731/2021** – APMF Colégio Estadual Dr. Osvaldo Cruz – Prestações de Contas do ano de 2020: Relatório das receitas e despesas da Cantina Comercial, e Recursos recebidos do Convênio Federal; Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Básico e PDDE Qualidade - Educação Conectada.
- **Prot. Nº 1736/2021** – ACAM Associação de Cavaleiros e Amazonas Mourãoenses – Prestações de Contas referentes aos anos de 2018-2020.
- **Prot. Nº 1739/2021** – APMF Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão – Prestações de Contas informando que não recebeu verba do município, referente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

- **Prot. Nº 1762/2021** – APMF Colégio Estadual Novo Horizonte – Prestações de Contas dos recursos do PDDE e PDDE Qualidade dos anos de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 1766/2021** – AMDEFI Associação Mourãoense das Pessoas com Deficiência Física de Campo Mourão – Informa que está com suas atividades paralisadas desde os anos de 2018, 2019, 2020 (motivo por não ter uma sede fixa). Informa ainda, que no decorrer dos anos 2018, 2019, 2020 não recebeu recursos do município para suas atividades.
- **Prot. Nº 1768/2021** – Rotary Club Campo Mourão Araucária – Prestação de Contas e Relatório de Atividades dos anos de 2018, 2019 e 2020; informando que não receberam recurso municipal/estadual.
- **Prot. Nº 1785/2021** – APP Escola Municipal Gurilândia – Relatório de atividades e demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 1786/2021** – Aeroclube de Campo Mourão - Relatório de atividades, informando que não receberam verba ou subvenções municipais, estaduais ou federais no calendário de 2019.
- **Prot. Nº 1787/2021** – Aeroclube de Campo Mourão - Relatório de atividades, informando que não receberam verba ou subvenções municipais, estaduais ou federais no calendário de 2020.
- **Prot. Nº 1794/2021** – Instituto de Responsabilidade Social Cruzeiro do Sul – Prestação de Contas informando que não receberam recursos oriundos do Poder Público no ano de 2018.
- **Prot. Nº 1795/2021** – Instituto de Responsabilidade Social Cruzeiro do Sul – Prestação de Contas informando que não receberam recursos oriundos do Poder Público no ano de 2019.
- **Prot. Nº 1796/2021** – Instituto de Responsabilidade Social Cruzeiro do Sul – Prestação de Contas informando que não receberam recursos oriundos do Poder Público no ano de 2020.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **PROCOLO 1479/2021** – Ofício nº 112/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9118, abrindo Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)** na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROCOLO 1480/2021** – Ofício nº 115/2021 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9130, abrindo Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** na Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **Prot. 1647/2021 - Ofício Eletrônico nº 0369/2021 - GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhor Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 15/09/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 843194/2017 - Operação 1041783-46, firmado com Município de Campo Mourão, assinado em 25/09/2017, no âmbito do Programa Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “construção de barracão para cursos e oficinas”. 2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso. **RELATOR VEREADOR BINA**

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
1717/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	10/09/2021	20.960,49
1717/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	10/09/2021	7.486,50
1717/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	10/09/2021	7.500,00
1717/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	10/09/2021	19.624,00

Roteiro para a 31ª Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 08-11-2021.

1717/2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	10/09/2021	27.200,00
1717/2021	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	21/09/2021	59.832,00
1717/2021	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	22/09/2021	2.673,63
1717/2021	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	21/09/2021	533.112,91
1717/2021	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	10/09/2021	652.500,00
1717/2021	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	28/09/2021	1.392.000,00
1717/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	16/09/2021	26.056,45
1717/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	30/09/2021	46.639,01
1717/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	29/09/2021	4.774,40
1717/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	29/09/2021	4.774,40
1717/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	09/2021	29/09/2021	4.774,40
TOTAL					2.809.908,19

❖ **08.-** **(PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 09/NOVEMBRO/2021 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.
-

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.